



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14419/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Prova Ciclística MTB – Marco Andrade e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Prova Ciclística MTB – Marco Andrade**, que integrará o calendário oficial de eventos do Município de Maringá.

Parágrafo único. A prova ciclística instituída por esta Lei será realizada anualmente, no mês de setembro.

Art. 2.º A Administração Municipal poderá firmar convênios e termos de parceria com entidades sem fins lucrativos e empresas privadas que tratam do tema para a realização da prova ciclística.

Art. 3.º A Prova Ciclística MTB – Marco Andrade oferecerá premiação para 5 (cinco) categorias.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de outubro de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 01/11/2017, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0068569** e o código CRC **8CE1381C**.

